

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE-PE, CNPJ 05.790.065.0001-00, está situado na Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Derby, Recife – Pernambuco é um órgão do Poder Judiciário Nacional, faz parte de uma justiça especializada, qual seja a Justiça Eleitoral, cuja principal atividade é a execução do processo eleitoral.

A Unidade Gestora no SIAFI, e única executora, é a de número 070010.

O TRE-PE conta com duas unidades de contabilidade na sua estrutura, ambas subordinadas à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade: A Seção de Contabilidade Sintética e Analítica – SECONT e o Núcleo de Análise e Conformidade Contábil – NUAC, cada um com dois servidores em sua estrutura.

O NUAC – Núcleo de Análise e Conformidade Contábil exerce o papel de Setorial Contábil do TRE-PE e é responsável pelo acompanhamento e orientação da gestão contábil referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial da UG, com o objetivo de garantir fidedignidade, transparência e adequação às normas contábeis vigentes.

Para o desempenho de suas atividades, o NUAC conta com dois servidores no seu quadro, quais sejam, a contadora responsável, que atua como titular e seu substituto.

No rol das atribuições do Núcleo, incluem-se:

1. Acompanhar a execução contábil efetuada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI pela Unidade Executora e registrar a conformidade contábil;
2. Efetuar a análise e conciliação das contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis, especialmente dos saldos mensais de bens móveis e almoxarifado, propondo medidas saneadoras quando for o caso;
3. Realizar ajustes contábeis quando necessários de classificação contábil nos casos de registro privativo de setorial, principalmente nos procedimentos contábeis para encerramento e abertura do exercício financeiro, a fim de preservar a integralidade da informação contábil;
4. Realizar atividades de acompanhamento da legislação na área contábil, inclusive o Manual SIAFI, a fim de prestar assistência e orientação na aplicação de normas e técnicas contábeis, às demais unidades;
5. Acompanhar e orientar as unidades da UG executora na regularização das ocorrências contábeis para que sejam efetuadas dentro dos prazos estabelecidos, de forma a prevenir o aparecimento de novas inconsistências e manter a tempestividade da informação contábil.

Todos os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial são executados no SIAFI, que é o sistema contábil do Governo Federal. Os registros são objeto de análise, por amostragem, pela Seção de Conformidades – SECONF com base em relatório gerado pelo sistema. A análise se baseia no confronto do documento de origem juntado ao respectivo processo SEI, a sua validade e adequação às normas e o seu respectivo registro no SIAFI, emitindo-se documento de análise juntado ao processo e registrada a conformidade de registro de gestão no sistema. Esses registros são objeto de acompanhamento e análise, servindo também de base para a conformidade contábil do órgão.

Quanto à conformidade contábil, as inconsistências verificadas não foram objeto de restrição na conformidade mensal, bem como os auditores do SIAFIweb encerraram o exercício de 2024 sem desequilíbrios considerados relevantes ou materiais, não sendo suficientes para alterar o entendimento sobre as demonstrações contábeis da Unidade Gestora.

A conformidade contábil tem ainda como base os Princípios e Normas Contábeis Aplicáveis ao Setor Público – NBC TSP, o Plano de Contas da União, o Manual SIAFI, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, bem como outros instrumentos relatórios obtidos no Tesouro Gerencial que subsidiam o referido processo de análise e acompanhamento dos mencionados registros.

A conformidade contábil mensal, realizada de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI, especialmente o capítulo 020315 – Conformidade Contábil, consiste na certificação desses demonstrativos contábeis gerados pelo SIAFI. Além do registro no SIAFI, o NUAC informa ao Gestor Financeiro e ao Diretor-Geral (ordenador de despesa por delegação de competência) o registro efetuado, solicitando, quando necessário, a intervenção da administração no tratamento das ocorrências verificadas, ainda que não sejam objeto de ressalva naquele momento.

E de modo geral, os demonstrativos analisados no decurso de 2024 fornecem dados necessários e importantes para a análise da gestão dos recursos, e evidenciam a realidade do patrimônio público gerido pela Unidade no período, fornecendo dados relevantes, comparáveis e fidedignos.

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do TRE-PE, geradas por meio da transação CONDEMCON no SIAFI, foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, quais sejam: a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP e o Manual do SIAFI.

As demonstrações contábeis e as notas explicativas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco estão disponíveis no Portal da Transparência do TRE-PE.

São demonstrações obrigatórias do Órgão – Unidade TRE-PE:

1. Balanço Patrimonial (BP) evidencia a situação patrimonial da entidade pública (ativos e passivos da unidade) por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.
2. Balanço Orçamentário (BO) apresenta as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. É composto por Quadro Principal, Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.
3. Balanço Financeiro (BF) evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.
4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
5. Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Identificando as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.
6. Notas Explicativas (NE) – Dados relevantes, complementares ou adicionais àquelas apresentadas no corpo das demonstrações contábeis, não suficientemente evidenciadas, que facilitam a compreensão aos usuários das informações divulgadas.

Declaração da Contadora

Esta declaração se refere às demonstrações contábeis e suas notas explicativas encerradas em 31 de dezembro de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e reflete a conformidade contábil dessas demonstrações, pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2024 estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o MCASP, o Manual SIAFI e as NBC TSP.

Recife/PE, 28 de fevereiro de 2025.

Edna Moura de Almeida – CRC/PE 14.638
Contadora Responsável

Principais Políticas Contábeis

A moeda funcional utilizada para registro nos sistemas e evidenciação nos demonstrativos é o Real.

A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” se refere ao ativo financeiro de curto prazo, de elevada liquidez, como os numerários em espécie, depósitos bancários e equivalentes de caixa, composta principalmente pelo saldo da conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, que apresenta as disponibilidades de recursos recebidos de cotas financeiras do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, decorrentes das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual e dos recursos de restos a pagar.

Os Depósitos Restituíveis são os valores oriundos de recursos de terceiros, referentes ao registro das provisões trabalhistas, retidas de fornecedores, depositadas nas contas vinculadas, em atendimento ao Acórdão TCU nº 2717/2023 e estão reconhecidos pelo valor de custo acrescido dos rendimentos do período.

A conta “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” compreendem os valores a receber por transações realizáveis no exercício corrente, relacionados a adiantamentos, valores a compensar, transferências concedidas entre outros e são mensurados pelo valor de custo, acrescidos das atualizações monetárias, quando for o caso.

A conta “Estoques” compreende o valor dos bens adquiridos, em almoxarifado, com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades. O método para mensuração e avaliação das entradas dos estoques é o valor de custo e o método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado.

O “Ativo Realizável a Longo Prazo” compreende os direitos a receber a longo prazo, principalmente com: créditos não tributários, dívida ativa e estoques, cujos valores são avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

O “Imobilizado” é composto por bens móveis e imóveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Gastos posteriores à aquisição que aumentem a vida útil e gerem benefícios econômicos futuros também são incorporados ao valor do imobilizado.

O “Intangível” é um ativo que possui valor econômico, mas não tem existência física, ou seja, é monetário identificável, sem substância física ou incorpóreo destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. São mensurados com base no valor de custo de aquisição ou produção, deduzidos o saldo da amortização acumulada, nos casos de vida útil definida.

A base de cálculo para a Depreciação, Amortização e Exaustão dos Bens Móveis e Imóveis é o valor dos custos do ativo imobilizado. O método de cálculo dos encargos de depreciação para os bens móveis é o das quotas constantes e para os imóveis o cálculo é realizado mensalmente pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e lançada pelo Secretaria do Tesouro Nacional – STN com base nos valores disponibilizados pela SPU, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, consoante a Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 e, em geral, é iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data em que o bem estiver em condições de uso.

Os “Passivos Circulantes e Não Circulantes” são divididos em: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais, Empréstimos e Financiamentos, Fornecedores e Contas a Pagar, Obrigações Fiscais, Provisões e Demais Obrigações e são evidenciados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos por encargos das variações monetárias, quando aplicáveis.

Os benefícios a empregados referentes a encargos de férias e décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas.

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, mas quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

Notas Explicativas – NE

BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa se refere ao ativo financeiro de curto prazo, de elevada liquidez, como os numerários em espécie, depósitos bancários e equivalentes de caixa, **composta principalmente pelo saldo da conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento** que apresenta as disponibilidades de recursos recebidos de cotas financeiras do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, decorrente das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual e dos recursos de restos a pagar.

A conta Limite de saque com vinculação de pagamento, principal componente de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentou variação monetária negativa 18,25% em relação ao período anterior, conforme distribuídos na tabela 1 a seguir:

Tabela 1 – Saldo da Conta 111122001 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – OFSS

Conta-corrente [Fonte/vinculação]		DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
0100000000 400	CUSTEIO/INVESTIMENTO – RESUL.PRIM = 2	1.614.383,95	487.523,46	231,14%
0127000000 400	CUSTEIO/INVESTIMENTO – RESUL.PRIM = 2	-	1.495.346,23	100%
0149100000 990	PASSIVOS FINANCEIROS	2.469,01	4.510,12	-45,26%
1491980005 990	PASSIVOS FINANCEIROS	7.766,29	-	100%
TOTAL		1.624.619,25	1.987.379,81	-18,25%

Fonte: Siafi

Nota 2 – Demais créditos e Valores a Curto Prazo

Os Demais Créditos e Valores a Curto Prazo compreendem os valores a receber por transações realizáveis no exercício corrente e totalizam R\$ 362.295,18. Desse total, o valor de R\$ 339.727,06 se trata de adiantamentos concedidos a pessoal, referente a adiantamento de salário, concedido àqueles servidores que estarão em férias no mês de janeiro/2025, e será processado quando da folha de pagamento no mês de janeiro de 2025.

Nota 3 – Estoques

Estoques

Essa conta compreende o valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Assim, da composição do estoque de R\$ 2.342.972,90, em 2024, o maior saldo se refere a materiais de consumo de TIC que abrange os materiais considerados suprimentos de TIC, tais como: cartuchos de tinta, pen-drives, fitas de backup, discos ópticos, toners para impressora laser, bem como peças compradas para reposição como placas, teclados e mouses adquiridos para repor equipamento semelhante.

Tabela 2 – Composição do estoque

Conta-corrente	Saldo dez/2024 (R\$)	Saldo dez/2023 (R\$)	Variação (%)
16 – MATERIAL DE EXPEDIENTE	318.173,05	306.531,33	3,98%
17 – MATERIAL DE TIC – MATERIAL DE CONSUMO	1.178.290,90	1.787.672,29	-34,09%
22 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO	268.780,26	265.706,45	1,16%
28 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	234.093,16	226.546,92	3,33%
DEMAIS MATERIAIS	343.635,53	415.643,30	-17,35%
TOTAL ESTOQUES	2.342.972,90	3.002.100,28	-21,95%

Fonte: Siafi

Nota 4 – Imobilizado

O Imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Gastos posteriores à aquisição que aumentem a vida útil e gerem benefícios econômicos futuros também são incorporados ao valor do imobilizado.

Foi constituída a Comissão de Inventário Anual de Bens Móveis Permanentes, Imóveis e Intangíveis – COIBMI, por meio da Portaria nº 802/203, que realizou o inventário anual em todas as unidades administrativas deste Regional e entregou o relatório em 07/08/2024. Ressalta-se que foram excluídos os bens intangíveis do inventário anual, por existir um Grupo Permanente de Avaliação e Classificação de Softwares no TRE-PE. Ainda, o inventário dos bens imóveis, segundo a COIBMI, foi realizado com informações repassadas pelas unidades: CEA (Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura), CRBI (Comissão de Registro de Bens Imóveis) e SEPAT (Seção de Controle Patrimonial).

O imobilizado apresentou saldo de R\$ 270.174.545,89 (valores contábeis líquidos) em 31/12/2024 e está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis. Na tabela abaixo, segue a composição deste saldo:

Tabela 3 – Composição do Imobilizado

Imobilizado	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
Bens Móveis	120.119.549,42	124.286.733,33	-3,35%
(+) Valor Bruto Contábil	172.129.870,34	171.557.729,94	0,33%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-52.010.320,92	-47.270.996,61	10,03%
Bens Imóveis	150.054.996,47	150.747.216,18	-0,46%
(+) Valor Bruto Contábil	150.948.118,62	150.948.118,62	0%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-893.122,15	-200.902,44	-344,56%
Total	270.174.545,89	275.033.949,51	1,77%

Fonte: Siafi

Nota 5 – Bens Móveis

Em 2024, os Bens Móveis totalizaram R\$ 120.119.549,42 (descontado o valor da depreciação acumulada), distribuído na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4 – Composição dos Bens Móveis (valores contábeis Brutos)

Conta Contábil	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
123110101 APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	247.631,18	225.774,68	9,68%
123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	792.714,39	792.714,39	0%
123110103 EQUIPAM/UTENSILIOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	315.548,40	163.603,40	92,87%
123110105 EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	723.958,34	550.477,67	31,51%
123110107 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	913.779,79	912.903,76	0,1%
123110108 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	389.862,74	2.612,14	14.825%
123110109 MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	11.915,71	11.915,71	0%
123110112 EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	440,00	440,00	0%
123110120 MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO/RODOVIARIO	2.750,00	2.750,00	0%
123110121 EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	63.182,65	62.558,56	1%

123110125	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	269.332,63	149.113,66	80,62%
123110201	EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	150.179.355,76	144.835.730,18	3,69%
123110301	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3.273.779,73	2.888.139,25	13,35%
123110302	MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	12.655,51	12.655,51	0%
123110303	MOBILIARIO EM GERAL	6.574.320,52	6.544.117,73	0,46%
123110402	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	135.895,46	122.986,71	10,5%
123110404	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	307,70	307,70	0%
123110405	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.584.599,83	1.351.279,46	17,27%
123110406	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	810,00	810,00	0%
123110501	VEICULOS EM GERAL	149.542,83	149.542,83	0%
123110503	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	5.866.881,08	4.802.388,20	22,16%
123110801	ESTOQUE INTERNO	1.066,58	136.169,20	-99,21%
123110805	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	24.690,01	7.223.952,93	-99,65%
123119907	BENS NÃO LOCALIZADOS	77.406,86	102.169,69	0,94%
123119909	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	517.442,64	512.616,58	7,41%
Total		172.129.870,34	171.557.729,94	0,33%

Fonte: Siafi

Verifica-se um pequeno acréscimo de R\$ 572.140,40 (valores contábeis brutos) no valor total dos bens móveis, que representa uma variação de aproximadamente apenas 0,33%.

Dos bens móveis registrados no TRE-PE, cerca de 87% se referem a Bens de Informática, onde se incluem as urnas eletrônicas que representam aproximadamente 71% da conta 123110201 – Equipamento de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC.

Observa-se uma variação de 14.825% na conta contábil 123110108, que foi decorrente da aquisição de 110 fragmentadoras (cortadeira de papel), conforme processo SEI 0025826-67.2024.6.17.8000.

Nota 6 – Bens Imóveis

Os Bens imóveis totalizaram R\$ 150.948.118,62 (valores brutos) distribuídos em contas contábeis, conforme demonstrado na Tabela 5 abaixo.

O referido grupo totaliza o saldo das contas contábeis: Obras em Andamento, Estudos e Projetos, Instalações, Bens Imóveis registrados no SPIUnet e Bens Imóveis não registrados no SPIUnet.

No presente exercício, não foi realizada reavaliação dos bens imóveis deste Tribunal, conforme comunicado emitido pelo engenheiro responsável, informando a última reavaliação ocorreu em 31/07/2023, e que após essa data não houve serviços de reformas e/ou recuperações que indicassem nova reavaliação no ano de 2024.

Bens Imóveis Registrados no SPIUnet:

Tabela 5 – Conta Contábil 123210101 – Imóveis Residenciais/Comerciais

Conta-corrente	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
2401003375000 – Custódia	242.927,68	242.927,68	0%
2499000185006 – Palmares	4.305.487,22	4.305.487,22	0%
2531000225005 – Rui Barbosa	8.902.142,52	8.902.142,52	0%
Total	13.450.557,42	13.450.557,42	0%

Fonte: Siafi

Tabela 6 – Conta Contábil: 123210102 – EDIFÍCIOS

Conta-corrente	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
2323000285004 – Arcoverde	3.066.857,25	3.066.857,25	0%
2381000475005 – Caruaru	3.520.119,11	3.520.119,11	0%
2419000415003 – Garanhuns	2.533.148,32	2.533.148,32	0%
2435000145008 – Igarassu	4.001.993,91	4.001.993,91	0%
2457000305006 – Jaboatão dos Guararapes	5.564.271,58	5.564.271,58	0%
2497000035008 – Ouricuri	4.417.476,18	4.417.476,18	0%
2511000065003 – Paudalho	422.311,35	422.311,35	0%
2531000215000 – Anexo Rui Barbosa	8.793.952,83	8.793.952,83	0%
2531002355003 – Cinco Pontas	6.821.117,96	6.821.117,96	0%
2531008065007 – Sede	41.080.101,56	41.080.101,56	0%
2531008915000 – Praça do Entroncamento	13.808.067,26	13.808.067,26	0%
2537000115004 – Rio Formoso	1.336.294,82	1.336.294,82	0%
2543000535008 – Salgueiro	3.177.304,01	3.177.304,01	0%
2577002565006 – Serra Talhada	4.891.314,69	4.891.314,69	0%
2589000125002 – Surubim	2.008.836,71	2.008.836,71	0%
Total	105.443.167,54	105.443.167,54	0%

Fonte: Siafi

Tabela 7 – Conta Contábil: 123210103 – TERRENOS/GLEBAS

Conta-corrente	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Variação (%)
2629001225003 – Camaragibe	6.872.144,20	6.872.144,20	0%
Total	6.872.144,20	6.872.144,20	0%

Fonte: Siafi

Conforme estabelece o item 74 da NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, discriminamos abaixo os valores dos terrenos e das edificações que compõem o saldo das contas dos imóveis registrados no SPIUnet, uma vez que embora os valores sejam discriminados no SPIUnet, no registro automático no SIAFI não ocorre a contabilização separadamente.

Tabela 8 – Conta Contábil: 123210101 – IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS

RIP/Imóvel	Valor do Terreno (R\$)	Valor da benfeitoria (R\$)	Saldo SIAFI (31/12/2024) (R\$)
2401003375000 – Custódia	16.337,82	226.589,86	242.927,68
2499000185006 – Palmares	591.250,00	3.714.237,22	4.305.487,22
2531000225005 – Rui Barbosa	7.399.086,97	1.503.055,55	8.902.142,52
Total	8.006.674,79	5.443.882,63	13.450.557,42

Fonte: SPIUnet e Siafi

Tabela 9 – Conta Contábil: 123210102 – EDIFÍCIOS

RIP Utilização – Imóvel	Valor do Terreno (R\$)	Valor da benfeitoria (R\$)	Saldo SIAFI (31/12/2024) (R\$)
2323000285004 – Arcoverde	720.979,56	2.345.877,69	3.066.857,25
2381000475005 – Caruaru	974.195,95	2.545.923,16	3.520.119,11
2419000415003 – Garanhuns	647.763,40	1.885.384,92	2.533.148,32
2435000145008 – Igarassu	510.760,53	3.491.233,38	4.001.993,91
2457000305006 – Jaboatão dos Guararapes	2.681.654,80	2.882.616,78	5.564.271,58
2497000035008 – Ouricuri	270.491,76	4.146.984,42	4.417.476,18

2511000065003 – Paudalho	53.167,26	369.144,09	422.311,35
2531000215000 – Anexo Rui Barbosa	5.794.225,50	2.999.727,33	8.793.952,83
2531002355003 – Cinco Pontas	5.969.709,20	851.408,76	6.821.117,96
2531008065007 – Sede	27.690.058,25	13.390.043,31	41.080.101,56
2531008915000 – Praça do Entroncamento	11.843.392,37	1.964.674,89	13.808.067,26
2537000115004 – Rio Formoso	53.321,60	1.282.973,22	1.336.294,82
2543000535008 – Salgueiro	300.456,00	2.876.848,01	3.177.304,01
2577002565006 – Serra Talhada	1.841.492,30	3.049.822,39	4.891.314,69
2589000125002 – Surubim	613.504,50	1.395.332,21	2.008.836,71
Total	59.965.172,98	45.477.994,56	105.443.167,54

Fonte: SPIUnet e Siafi

Tabela 10 – Conta Contábil: 123210103 – TERRENOS/GLEBAS

RIP/Imóvel	Valor do Terreno (R\$)	Valor da benfeitoria (R\$)	Saldo SIAFI (31/12/2024) (R\$)
2629001225003 – Camaragibe	5.820.078,00	1.052.066,20	6.872.144,20
Total	5.820.078,00	1.052.066,20	6.872.144,20

Fonte: SPIUnet e Siafi

Bens De Uso Especial Não Registrados SPIUnet

Estes imóveis se encontram pendentes de registros em cartório e/ou no serviço de patrimônio da União, e os principais valores se referem ao Fórum Eleitoral de Petrolina e aos edifícios do Fórum Eleitoral de Limoeiro.

Tabela 11 – Conta Contábil: 123210202 – EDIFÍCIOS

Conta corrente	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Varição (%)
IMAFOGADO – CONSTRUCAO DO FORUM ELEITORAL DE AFOGADOS.	3.428.843,27	3.428.843,27	0%
IMCABO001 – FORUM ELEITORAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	1.573.111,46	1.573.111,46	0%
IMCARP001 – FORUM ELEITORAL CARPINA	1.308.460,96	1.308.460,96	0%
IMLIMOEIR – FORUM ELEITORAL LIMOEIRO	6.711.956,35	6.711.956,35	0%
IMPETRO13 – FORUM ELEITORAL PETROLINA	4.163.071,98	4.163.071,98	0%
IMPET008 – FORUM ELEITORAL PETROLANDIA	1.797.876,99	1.797.876,99	0%
Total	18.983.321,01	18.983.321,01	0%

Fonte: Siafi

Tabela 12 – Conta Contábil: 123210203 – TERRENOS/GLEBAS

Conta-corrente	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Varição (%)
IMAFOGADO – CONSTRUCAO DO FORUM ELEITORAL DE AFOGADOS	477.375,00	477.375,00	0%
IMCABO001 – FORUM ELEITORAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	346.860,00	346.860,00	0%
IMLIMOEIR – FORUM ELEITORAL LIMOEIRO	776.057,05	776.057,05	0%
IMPETRO13 – FORUM ELEITORAL PETROLINA	4.236.008,00	4.236.008,00	0%
Total	5.836.300,05	5.836.300,05	0%

Fonte: Siafi

Nota 7 – Depreciação

A conta Depreciação Acumulada indica quanto do valor de um ativo foi “utilizado” ao longo do tempo, seja com o desgaste pelo uso, a obsolescência e a ação da natureza, situações em que os ativos vão perdendo valor. Essa perda de valor é apropriada pela contabilidade, periodicamente, até que esse ativo atinja o valor residual. A depreciação se inicia quando o ativo está disponível para uso, ou seja, na forma pretendida pela Administração e cessa quando o ativo é baixado.

A depreciação de bens na Justiça Eleitoral é realizada em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), e de acordo com as orientações contidas na Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – do Manual Siafi da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme Orientação SOF-TSE nº 01/2010.

A depreciação de bens móveis, cujo critério utilizado é o das cotas constantes, qual seja, a divisão do valor depreciável pelo tempo de vida útil do respectivo bem imobilizado, foi lançada mensalmente, pela Seção de Patrimônio da UG com base nos relatórios gerados pelo sistema de controle patrimonial e registra um aumento de R\$ 4.739.324,31.

A depreciação de bens imóveis registrados no SPIUnet é calculada mensalmente pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e lançada pelo Secretaria do Tesouro Nacional – STN com base nos valores disponibilizados pela SPU. Por outro lado, a depreciação dos bens imóveis ainda não registrados no SPIUnet foi lançada pela Seção de Patrimônio deste Regional, com base em planilha específica de resumo de laudo emitido pelo engenheiro técnico responsável. Ambas utilizam para tanto o Método da Parábola de Kuentzle.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação.

O TRE-PE também possui imóveis que ainda não foram registrados no Sistema SPIUnet e que foram lançados no SIAFI desde o exercício de 2021. Segundo a comissão responsável pelo levantamento da documentação, apenas os terrenos referentes aos Fóruns de Carpina e Petrolândia, respectivamente, não foram registrados no SIAFI, tendo em vista a falta de título aquisitivo, termo de doação, lei municipal, ou outro documento equivalente, que pudesse servir de suporte ao mencionado registro contábil. Ainda segundo a mencionada comissão, a documentação dos demais imóveis já foi apresentada e aguarda o registro por parte da SPU.

Nota 8 – Intangível

É um ativo que possui valor econômico, mas não tem existência física, ou seja, é monetário identificável, sem substância física ou incorpóreo destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

O critério de mensuração dos softwares produzidos internamente tem como base principal o registro de atividades e horas trabalhadas pela equipe no desenvolvimento desses, cujos valores são obtidos no sistema de gerenciamento de Recursos Humanos, a partir das marcações ajustadas no fechamento da frequência de cada servidor ou estagiário integrante do projeto, e as memórias de cálculos detalhadas são anexadas ao processo próprio que trata do registro inicial do bem.

O ativo intangível do TRE-PE é composto integralmente de Software, cujo saldo líquido apresentado no balanço foi de R\$11.856.182,56, assim distribuídos:

O saldo líquido de R\$ 11.856.182,56, corresponde ao saldo da conta 124110200 – Softwares com vida útil indefinida, uma vez que os softwares com vida útil definida, conta 124110100, estão totalmente amortizados, ou seja, com valor líquido zero.

Existem dois softwares com vida útil definida, que não foram baixados por estarem em uso, cujas licenças têm validade até 2025, conforme consta no Memorando nº 2716/2024 da STIC (SEI 2812170), item 2.d.

Tabela 13 – Softwares

Conta Contábil	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Varição (%)
124110100 – Softwares com vida útil definida	214.570,39	493.698,75	-56,54%
124110200 – Softwares com vida útil indefinida	11.856.182,56	11.700.449,88	1,33%
Total	12.070.752,95	12.194.148,63	-1,01%

Fonte: Siafi

Nota 9 – Amortização

É a alocação sistemática do valor amortizável do ativo intangível ao longo da vida útil dele. O método de amortização utilizado é o das quotas constantes. A amortização para cada período foi reconhecida no resultado, contra uma conta retificadora do ativo e se refere integralmente a softwares adquiridos. O método de amortização utilizado foi compatível com a vida útil econômica do ativo e aplicado de forma uniforme durante esse período e calculado pelo sistema auxiliar de registro de bens ASIweb – Módulo Patrimônio.

Tabela 14 – Amortização

Conta Contábil	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Varição (%)
124810100 – Amortização Acumulada – Contas 1241101XX	214.570,39	443.563,76	-51,63%

Fonte: Siafi

Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

A conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar encerrou com o saldo de R\$ 3.194.408,52, onde R\$ 2.886.863,71 se refere a Férias a Pagar, decorrente do registro do passivo por competência, apropriado de acordo com o Sistema Folha de Pagamento (SGRH) do TRE-PE, consoante Acórdão-TCU nº 1.322/2018 e foram realizados de acordo com a Orientação-SOF/TSE nº 10/2018 e Manual Siafi, Código 021142 – Folha de Pagamento.

Nota 11 – Fornecedores

Em 31/12/2024, o TRE-PE apresentou um saldo em aberto de R\$ 197.438,81, referente a fornecedores e contas a pagar, sendo todo esse valor relativo a obrigações a curto prazo, conforme distribuído abaixo, a serem pagos na primeira quinzena de janeiro de 2024.

Tabela 15 – Composição

Fornecedores e Contas a pagar	Saldo (R\$)
Locação de imóveis (RPNP em liquidação)	75.911,21
Ultra Serv Terceirizações em Serviços e Mão de Obra	121.527,60
TOTAL	197.438,81

Fonte: Siafi

Nota 12 – Demais obrigações a curto prazo

Compreende as retenções efetuadas nos pagamentos da folha de pessoal e fornecedores, bem como os depósitos de caução recebidos em garantia e os valores retidos dos fornecedores depositados em conta vinculada, no total de R\$ 4.904.161,60, conforme abaixo:

Tabela 16 – Composição

Demais Obrigações a Curto Prazo	Valor (R\$)
Retenção previdenciária – FRGPS	631.165,77
Tributos federais retidos dos fornecedores	861.249,76
Depósitos e cauções recebidos	158.565,53
Depósitos retidos de fornecedores (conta vinculada)	3.203.409,30
Outras retenções/depósitos	49.771,24
TOTAL	4.904.161,60

Fonte: Siafi

A variação de R\$ 4.628.518,67 se refere **principalmente** à mudança de critério contábil para registro das provisões trabalhistas, retidas de fornecedores, depositadas nas contas vinculadas, em atendimento ao Acórdão TCU nº 2717/2023.

Anteriormente, os saldos contábeis eram registrados, quando da liquidação da despesa, nas contas de controle de 897112100 e 797110000. Em cumprimento aos novos procedimentos os referidos saldos foram baixados em 2024, cujo controle passou a ser realizado por meio das contas de Ativo, Passivo e Disponibilidade por Destinação de Recursos – DDR, conforme procedimentos também elencados no item 4.6.5 da Macrofunção SIAFI 021126 – Depósitos em Garantia.

Também, a partir de 2024, tem sido registrados os rendimentos (atualização monetária e juros) da Conta Vinculada por meio do mesmo procedimento definido para os depósitos das referidas verbas trabalhistas.

Nota 13 – Demais Reservas

O valor das demais reservas compreende a contrapartida dos acréscimos de valor atribuídos a elementos do ativo, apurados pela diferença entre o valor do laudo e o valor anterior (custo original mais eventuais reavaliações anteriores), nos casos permitidos pela legislação vigente. Compreende os saldos que não serão excluídos nos demonstrativos consolidados do orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS). É composto pelo saldo das contas 236110100 – Reavaliação de Bens Imóveis e 236110200 – Reavaliação de Bens Imóveis – RIP, que consta detalhado na tabela 18 das notas explicativas, conforme resumo abaixo:

Tabela 17 – Composição

Conta Contábil	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)
236110100 – REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	14.745.131,21	14.238.201,71
236110200 – REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS – RIP	0,00	19.151.925,36
TOTAL	14.745.131,21	33.390.127,07

Fonte: Siafi

A movimentação acima foi decorrente da apuração da reserva de reavaliação de bens imóveis por classe de imóvel até 31/12/2024, de ajuste no saldo inicial de 2024 da reserva de reavaliação por classe do imóvel até 31/12/2024, conforme recomendação do item 9.1.2 do Acórdão TCU nº 1424/2024, transferindo os valores da conta contábil 23611.02.00 – Reavaliação de Bens Imóveis – RIP para a 23611.01.00 – Reavaliação de Bens Imóveis, ajustando os saldos iniciais de 2024 e os efeitos em variações patrimoniais decorrentes da mudança de apuração.

A implementação dessa medida objetivou cumprir assim o procedimento contábil previsto no item 11.4.1 do MCASP, 9ª edição e nos itens 51 a 56 da NBC TSP 07, na medida em que o controle prescrito pelas normas é por classe de ativo, e não por ativo individualmente (com base no RIP), e que essa prática distorce materialmente a informação contábil no nível dos saldos, prejudicando a comparabilidade das demonstrações contábeis da União.

Tabela 18 – Conta 236110100 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Conta corrente	DEZ/2024 (R\$)	DEZ/2023 (R\$)	Varição (%)
123210103 [Terrenos/Glebas – registrados no SPIUnet]	506.929,50	-	100%
123210202 [Edifícios – não registrados no SPIUnet]	14.060.286,78	14.060.286,78	0%
123210203 [Terrenos/Glebas – não registrados no SPIUnet]	177.914,93	177.914,93	0%
TOTAL	14.745.131,21	14.238.201,71	138,07%

Fonte: Siafi

Nota 14 – Resultados acumulados

Compreende o Saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos e os superávits ou déficits acumulados do Órgão, conforme tabela a seguir:

Tabela 19 – Composição

Conta Contábil	DEZ/2024	DEZ/2023
237110101 – SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	-3.962.780,23	32.011.164,89
237110201 – SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCICIOS ANTERIORES	275.920.169,83	222.602.620,94
237110300 – AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-5.219.364,85	2.154.458,64
237140200 – SUPERAVITS OU DEFICITS EXERCICIOS ANTERIORES	-44.268,89	-32.139,47
237140300 – AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-12.305,39	-12.129,42
TOTAL	266.681.450,47	256.723.975,58

Fonte: Siafi

Nota 15 – Resultado do Exercício

O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais e evidencia o desempenho das entidades do setor público.

No Exercício 2024, houve um aumento tanto das variações patrimoniais aumentativas quanto diminutivas, em comparação com o exercício anterior, o que é justificado pelo fato de se tratar de ano eleitoral, quando há despesas relacionadas à preparação das eleições, com serviços extraordinários, materiais e serviços relacionados exclusivamente ao processo eleitoral, a exemplo de transporte de urnas.

As variações patrimoniais diminutivas – VPD, no total, foram aumentadas em R\$ 39.026.089,03. Entre as despesas que apresentaram maior variação, estão aquelas referentes a serviços (R\$ 17.927.973,79) e à remuneração a pessoal (R\$ 30.960.127,22).

Quanto às variações patrimoniais aumentativas – VPA, em 2024 houve uma variação positiva de R\$ 3.052.143,91. O maior acréscimo foi verificado nas transferências intragovernamentais, decorrente especialmente do aumento do valor do sub-repasse recebido para fazer face ao pagamento das despesas no exercício, principalmente as despesas referentes ao pleito eleitoral 2024. Ainda com referência às VPA's, verifica-se um decréscimo de aproximadamente R\$ 56 milhões nos Ganhos com Incorporação de Ativos justificado, principalmente, pela transferência de urnas eletrônicas ocorrida em 2023, que não se repetiu 2024.

Nota 16 – Ajustes de Exercícios Anteriores

O registro na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Na Unidade Gestora, a conta encerrou o exercício com um saldo negativo de R\$ 5.219.364,85, com uma variação negativa R\$ 7.373.999,46 em relação ao ano de 2023, decorrente principalmente da reclassificação do saldo da conta 237110300 para conta 237110201 superávits ou déficits de exercício anteriores, realizada todos os anos, bem como do registro de passivo referente principalmente ao pagamento de vantagem pecuniária Individual – VPI aos servidores, relativa ao período de julho de 2016 a dezembro de 2018 e pagamento de banco de horas de exercícios anteriores, conforme quadro resumo abaixo:

Tabela – 20 – Ajustes de Exercícios Anteriores

Motivo	Valor (R\$)
Registro de passivo sem suporte orçamentário	4.320.706,76
Ajuste na depreciação acumulada dos imóveis não registrados no SPIUnet	(26.344,16)
Reclassificação do saldo Conta 237110300 para conta 237110201 superávits ou déficits de exercício anteriores	2.154.458,64
Ajuste na VPD referente ao pagamento das horas extras de dezembro/2023	933.858,13
Demais Ajustes	(8.855,88)
Total	5.219.364,85

Fonte: Siafi

Nota 17 – Obrigações Contratuais

No quadro de compensações do balanço patrimonial, o total de R\$ 36.601.682,22 corresponde aos contratos de seguro, aluguéis, serviços e fornecimento de bens referentes às atividades da unidade, conforme tabela a seguir:

Tabela – 21

Conta Contábil	Saldo (R\$)
812310101 CONTRATOS DE SEGUROS EM EXECUCAO	1.531,40
812310201 CONTRATOS DE SERVICOS EM EXECUCAO	25.553.466,70
812310301 CONTRATOS DE ALUGUEIS EM EXECUCAO	10.998.471,47
812310401 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS EM EXECUCAO	48.210,65
Total	36.601.680,22

Fonte: Siafi

BALANÇO FINANCEIRO

Nota 18 – Restos a Pagar

Do saldo inscrito em Restos a Pagar Não Processados (R\$ 14.497.340,78), **cerca** de R\$ 5.500.000,00 (38%) se refere à previsão de pagamento de horas extras aos servidores, incluídas as contribuições previdenciárias.

Conforme se verifica abaixo, três dos maiores empenhos inscritos em RP são relativos a serviços extraordinários, sendo os dois primeiros de pleitos eleitorais. Nos demais empenhos estão incluídos os RP reinscritos, que totalizam R\$ 1.971.073,49, destes R\$ 1.470.617,68 também é referente a serviços extraordinários (2023NE000686).

Tabela – 22

NE	Favorecido	Descrição	Valor (R\$)
2024NE000548	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Serviços extraordinários – Pleitos Eleitorais – Secretaria	808.641,40
2024NE000549	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Serviços extraordinários – Pleitos Eleitorais – Cartórios	739.754,29
2024NE000794	Rocha Engenharia e Incorporações Ltda	Recuperação da cobertura do edifício-sede	661.600,00
2024NE000881	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	Serviços extraordinários 2024	5.585.104,84
Demais empenhos			6.702.240,25
Total			14.497.340,78

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 19

Nas Despesas Correntes, as despesas empenhadas excederam a dotação atualizada porque o TRE-PE executou R\$ 37.146.375,29, referente à parcela de crédito recebida decorrente de descentralização do orçamento do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, composto conforme resumo a seguir:

Tabela 23 – Composição

Grupo de Despesa		Natureza Despesa		Valor – R\$
1	Pessoal e Encargos Sociais	319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.458.656,77
		319092	Despesas de Exercícios Anteriores	5.493,23
		319113	Obrigações Patronais	140.000,00
3	Outras Despesas Correntes	339014	Diárias – Civil	3.019.205,58
		339030	Material de Consumo	1.169.686,60
		339033	Passagens e Despesas com Locomoção	1.831.842,20
		339037	Locação de Mão-de-Obra	5.311.880,40
		339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.240.522,71
		339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	651.112,02

		339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.243.360,00
		339093	Indenizações e Restituições	74.615,78
Total				37.146.375,29

Fonte: Siafi

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

Nota 20

Com referência às Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA, verifica-se um decréscimo de aproximadamente R\$ 56 milhões no item Ganhos com Incorporação de Ativos justificado, principalmente, pela transferência de urnas eletrônicas ocorrida em 2023, que não se repetiu 2024.